



DECRETO N° 338/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Certifico e dou fé, que nos termos da Lei Orgânica do Município, este ato foi Publicado no Placard da Prefeitura Municipal, na Presente Data.

Varjão, 14/07/2025


Responsável

“Decreta luto oficial e ponto facultativo no Município de Varjão, Estado de Goiás, em razão do falecimento do ex-Prefeito, Sr. JOSÉ MARIA DA SILVA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARJÃO, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o falecimento, ocorrido em 13 de julho de 2025, do senhor **JOSÉ MARIA DA SILVA**, ex-Prefeito deste Município;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços públicos prestados pelo Sr. **JOSÉ MARIA DA SILVA** ao longo de sua trajetória política e de vida, tendo exercido com dedicação e zelo os cargos de Vereador na 8ª Legislatura (1989 a 1992), Vice-Prefeito na 10ª Legislatura (1993 a 1996) e Prefeito na 11ª Legislatura (1997 a 2000);

CONSIDERANDO que tais serviços contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento social e econômico do Município de Varjão, tornando-se o falecido exemplo de compromisso com a causa pública;

CONSIDERANDO finalmente o profundo sentimento de pesar que enluta toda a comunidade varjoense;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial de três dias no Município de Varjão, Estado de Goiás, em homenagem póstuma ao senhor **JOSÉ MARIA DA SILVA**, ex-Prefeito Municipal.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data de hoje, 14 de julho de 2025, excetuados os serviços públicos essenciais, especialmente os de saúde e de limpeza urbana, que deverão manter o funcionamento normal.



PREFEITURA DE
VARJÃO
TRANSPARÊNCIA E INOVAÇÃO
GESTÃO 2025 / 2028



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARJÃO, ESTADO DE GOIÁS,
aos 14 de julho de 2025.

DIOGO GUIMARAES
DE
ALMEIDA:97457183191

Digitally signed by DIOGO GUIMARAES
DE ALMEIDA 97457183191
DN: cn=DIOGO GUIMARAES DE
ALMEIDA:97457183191, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=RFB e-CPF A3,
email=diogoguimaraes680@gmail.com
Date: 2025.07.14 09:09:42 -03'00'

DIOGO GUIMARÃES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal